




MAT. N.º 005030

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terras sob nº265-Remanescente (duzentos e sessenta e cinco-remanescente), com a área de 10.982,00 metros quadrados, situado na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: PRINCIPIANDO: em um marco de madeira de lei, que foi fincado na linha de divisa, com o lote nº264, segue confrontando com o lote nº265-B, no rumo SE 57°32' com 160,16 metros; até um outro marco; deste segue confrontando com o lote nº266-D, no rumo SO 36°28' com 117,40 metros; até um outro marco colocado na linha de divisa com o lote nº277; daí segue confrontando com parte do lote nº277, no rumo NO 53°32' com 95,00 metros, até um outro marco colocado na mesma linha; deste segue confrontando com o lote nº265-A, no rumo NE 36°28' com 106,00 metros, até outro marco semelhante aos outros, e finalmente, segue confrontando ainda com o lote nº265-A, no rumo NO 53°32' com 65,00 metros, até o ponto de partida desta descrição. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes a Gleba Patrimônio Sarandi.

**-PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº593.544 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº142.366.999-15, e sua esposa Emília Bedeti Scatambulo, port. da CI.RG. nº4.527.085-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.501.749-21, casados em regime de comunhão de bens, LUIZ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº11.794.108 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº107.334.189-53, e sua esposa Rosa Cintas Scatambulo, port. da CI.RG. nº13.607.730 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº904.295.679-87, casados em regime de separação de bens, e CLÁUDIO SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº1.280.495 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº163.437.949-72, casado com Silvana Quintino Scatambulo, port. da CI.RG. nº5.791.759-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.501.769-75, em regime de comunhão parcial de bens posterior a Lei nº6515/77, todos brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes e domiciliados à Rua José Clemente nº207, zona 07, na cidade de Maringá-PR. -Registro Anterior: R-1-14218, livro 02, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. (LDT). Sarandi, 11 de abril de 2001. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado

R-1-5.030 (Protocolo 6.750 de 11 de abril de 2001). HIPOTECA. Outorgante Devedora: Scatambulo & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Antonio Volpato 207, Pq. Industrial, nesta cidade, inscrita na CNPJ/MF sob nº75.741.611/0001-90. - Outorgado Credor: EDIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, do comércio, port. da CI.RG. nº1.105.004 SSP/PR; inscrito no CPF/MF sob nº151.554.989-53, casado com Isabel Antonia de Jesus Almeida, sob o regime de comunhão uni-

MAT. N.º 005030

FLS.V.º 001

versal de bens, na vigência da Lei nº6515/77, em 15/03/1980, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº7243, livro 03 registro auxiliar, do CRI 3º Ofício da Comarca de Maringá-PR; residente e domiciliado à Rua Santos Dumont 3472, em Maringá-PR. -Intervenientes Hipotecantes: Luiz Scatambulo, sua mulher Rosa Cintas Scatambulo, Antonio José Scatambulo, sua mulher Emilia Bedeti Scatambulo, Claudio Scatambulo, e sua mulher, Silvana Quintino Scatambulo, todos qualificados anteriormente. - Título: **CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**. Escritura Pública de 06 de abril de 2001, lavrada às fls. nº029/032, do livro nº067-E, do Serviço Notarial de Floresta-PR. - Valor da Dívida: R\$1.104.009,00 (um milhão, cento e quatro mil, nove reais). - Forma de Pagamento: em 42 (quarenta e duas) parcelas fixas, mensais, iguais e consecutivas. - Valor das Parcelas: R\$26.285,93 (vinte seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). -Vencimento das Parcelas: a 1ª parcela em 02/10/2001, e as demais em igual data dos meses subsequentes, vencendo-se a última consequentemente em 02/10/2005. - GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. - Emolumentos: 2.156,00 V.R.C's = R\$162,50. Dou fé (LBT). Sarandi, 11 de abril de 2001. Registrador Substituto:

*Odair*  
Aut.  
Port. nº 09/00

AV-2-5.030 (Protocolo nº9.659 de 29/01/2003). Em cumprimento ao Ofício nº028/03-A, expedido em 07 de janeiro de 2003, pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº342/02 de Ação de FALÊNCIA, movida por IBAFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SCATAMBULO & CIA LTDA., foi procedida a ARRECAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 315,00 V.R.C's. Dou fé Sarandi, 29 de janeiro de 2003. Registrador Substituto:

*Odair Andreazzi*  
Autorizado  
Port. nº 09/00

R-3-5.030 (Protocolo nº22.641 de 19/11/2009). PENHORA. Executados: MASSA FALIDA de SCATAMBULO & CIA LTDA; LUIZ SCATAMBULO; ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO; e, CLAUDIO SCATAMBULO. Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Auto de Penhora e Depósito datado de 22 de outubro de 2009, extraído dos Autos nº250/02 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$414.490,37. (FUNREJUS: Ofício nº357/2009). Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2009. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Autorizado  
Port. Nº 029/97

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



5.030

MAT. N.º

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 5.030

Av. 4-5.030. (Protocolo n.º 100.192, de 22/12/2022).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ANTONIO JOSE SCATAMBULO - CPF/MF n.º 142.366.999-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.8YIDE-IjYl0.4id5b. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av. 5-5.030. (Protocolo n.º 100.237, de 26/12/2022).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: SILVANA QUINTINO SCATAMBULO - CPF/MF n.º 004.501.769-75.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.RYzDE-Ij720.4id5G. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av. 6-5.030. (Protocolo n.º 100.238, de 26/12/2022).  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através

SEGUE NO VERSO

5.030

MAT. N.º

FLS. V.º 02

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ROSA CINTAS SCATAMBULO - CPF/MF n.º 904.295.679-87.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.yYLDE-Ijj10.4id5F. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé, Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

**Av. 7-5.030.** (Protocolo n.º 100.239, de 26/12/2022). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 20/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: LUIZ SCATAMBULO - CPF/MF n.º 107.334.189-53.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148y.wcD5L.3YWDE-Ijok0.4id5H. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

**Av. 8-5.030.** (Protocolo n.º 100.241, de 26/12/2022). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: EMILIA BEDETI SCATAMBULO - CPF/MF n.º 004.501.749-21.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO

**SEGUE NA FOLHA 3**



MAT. N.º 5.030

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 5.030

DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.FYLDE-Ij3j0.4id5F. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 9-5.030. (Protocolo n.º 100.243, de 27/12/2022).

**INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: CLAUDIO SCATAMBULO - CPF/ME n.º 163.437.949-72.**

FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.vYhDE-IjCA0.4id5Y. (a receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 10-5.030 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**.

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 04,

desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º \$FR11.IJpYP.shIr3-CKYMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 11-5.030 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**.

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 5.030

FLS. V.º 03

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 05, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJaYP.shIr3-DKUMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**Av.12-5.030** (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 06, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJsYP.shIr3-IKwMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**Av.13-5.030** (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 07, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178.

**SEGUE NA FOLHA 4**



MAT. N.º 5.030

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.04

MAT. N.º 5.030

SELO\_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJQYP.shIr3-xKEMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**Av.14-5.030** (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 08, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO\_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJQYP.shIr3-zKkMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**Av.15-5.030** (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 09, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO\_DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJQYP.shIr3-xK7MM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,